

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 163/2022/ SEFIN

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta intimação via edital, o crédito tributário exigido na Notificação de Lançamento de ofício referente aos tributos devidos no âmbito do Simples Nacional, relativo aos períodos indicado na tabela abaixo. Este lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados da ciência desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas CJC, no endereço abaixo:

Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Campo Grande – 79002-204. (Conforme artigo 13, IV, da Lei Complementar Municipal nº02, de 15/12/1992, considera-se realizada a intimação via edital e identificado o sujeito passivo após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no Diário Oficial do Município).

| Notificação de lançamento | Inscrição Municipal | CNPJ | Nome Responsável | Período do lançamento |
|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------------|
| 5217/2021-001 | 21684300-2 | 24.693.044/0001-02 | NEUDO NAUÍLIO GUIMARAES SOARES | 01/2017 A 09/2022 |

Campo Grande, 27 de Outubro de 2022.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Fiscalização

| |
|---------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO |
|---------------------------------------|

EDITAL n. 42/2020**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGO DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **as regras e disposições para a realização da 4ª fase - exame médico, sub judice**, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA CONFIRMAÇÃO

1.1. No período de 28 de Novembro a 30 de Novembro de 2022, estará disponível na página do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, o Cartão de Convocação para Etapa (CCE) do candidato considerado APTO na Avaliação Psicológica *SUB JUDICE, com local, data e horário de realização dos exames clínicos e entrega dos exames previstos em Edital.

2. DO EXAME

2.1. O Exame Médico está previsto para ser realizado no dia 02 de Dezembro de 2022, para todos os candidatos APTOS na Avaliação Psicológica *SUB JUDICE e definidos no Anexo I, deste Edital de Convocação. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local depois de 20 minutos do início do horário de atendimento, a ser divulgado no Cartão de Convocação para Etapa (CCE). As datas mencionadas acima poderão ser alteradas de acordo com o interesse e melhor conveniência pelo Instituto Selecon.

2.2. Os candidatos relacionados no ANEXO II realizarão o Exame Médico por ordem de chegada, de acordo com o horário divulgado no Cartão de Convocação para Etapa (CCE).

2.3. Os candidatos ficarão em local apropriado, aguardando as orientações e chamado da equipe de fiscalização, sendo convocados, por ordem de chegada, para a sala designada para a realização do seu Exame.

2.4. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho geniturinário.

2.5. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

2.5.1. Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo GCM;

2.5.2. Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;

2.5.3. Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.6. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

2.6.1. Esquema vacinal completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e tríplice viral);

2.6.2. Realizados com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde:

2.6.2.1. Exame toxicológico para dosagem de canabinóides e de benzoilecgonina, pela urina;

2.6.2.2. Hemograma completo;

2.6.2.3. Glicemia;

2.6.2.4. Creatinina;

2.6.2.5. PPD.

Obs.: O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo

esta informação constar no resultado do exame.

2.6.3. Realizados com até 90 (noventa) dias de antecedência do Exame de Saúde:

2.6.3.1. Ultrassom de punho bilateral com laudo;

2.6.3.2. Ultrassom de cotovelo bilateral com laudo;

2.6.3.3. Ultrassom de ombro bilateral com laudo;

2.6.3.4. RX de pulmão;

2.6.3.5. RX de coluna cervical com laudo;

2.6.3.6. RX lombo sacra com laudo;

2.6.3.7. RX de Joelho bilateral com laudo;

2.6.3.8. Eletrocardiograma;

2.6.3.9. Avaliação de saúde mental com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

2.7. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.

2.8. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

2.9. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

2.10. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pelo INSTITUTO SELECON em complementação à avaliação clínica.

2.11. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado APTO ou INAPTO nesta fase.

2.12. A Junta Médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

2.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.

2.14. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda) e data do referido exame, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.

2.15. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame.

2.16. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo previsto no cronograma de dois dias úteis após a publicação, conforme subitem 17.1 do Edital n. 01/2020.

2.17. A comissão analisará os recursos e divulgará o resultado conforme cronograma de atividades.

2.18. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado no site www.selecon.org.br.

2.19. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem as próximas etapas os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.

2.20. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário agendado conforme edital de convocação implicará na eliminação do candidato no Concurso.

2.21. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação, caso seja aprovado, bem como, para desempenho das tarefas típicas do cargo de Guarda Civil Municipal.

2.22. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato.

3. INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

3.1. A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local de realização do seu Exame Médico, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

3.2. O Instituto SELECON e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação do Exame Médico no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local do Exame Médico munido do Cartão de Convocação para Etapa e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de trajas adequados para o Exame Médico: calça, tênis ou sapato fechado, camisa.

3.4. O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local do Exame Médico, e não poderá usar aparelhos celulares no local do Exame Médico, sob pena de eliminação no certame. Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.

3.5. Os candidatos deixarão o local do Exame Médico ao término de cada avaliação, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.

3.6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do

Exame Médico como justificativa de sua ausência ou falta de Exames laboratoriais e Laudos médicos.

3.7. A ausência do candidato no local do Exame Médico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

3.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição dos Exames Médicos ou ainda, aplicação dos Exames em outra data ou turno diferentes dos divulgados neste Edital.

3.9. O candidato ao terminar seu Exame Médico, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.

3.10. O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, ou as orientações da equipe de fiscalização será eliminado do certame e retirado do local do Exame Médico.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO I AO EDITAL n. 42/2020

CRONOGRAMA

| | |
|---|--------------------------------|
| Convocação para o Exame Médico | 28/10/2022 A partir das 19h |
| Divulgação Cartão de Convocação da Etapa - CCE, no painel do candidato | 28 a 30/11/2022 |
| Aplicação do Exame Médico | 02/12/2022 |
| Resultado Preliminar do Exame Médico | 07/12/2022 |
| Recurso ao Resultado do Exame Médico | 08 e 09/12/2022 |
| Divulgação do Resultado do Recurso ao Resultado preliminar do Exame Médico | 12/12/2022 |
| Resultado Final do Exame Médico | 13/12/2022 |
| Convocação para a Entrega da documentação para a Investigação Social e Questionário de Informação Confidenciais (QIC) | 16/12/2022 |

ANEXO II AO EDITAL n. 42/2020

RELAÇÃO DE CONVOCADOS SUB JUDICE

***SUB JUDICE**

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | Situação |
|-----------|--|----------|
| 211011937 | ADRIANA GOMES DA SILVA | APTO |
| 211012011 | ALEXANDER DOS SANTOS ARISTIMUNHO | APTO |
| 211006271 | ALINE DO PRADO ALVES | APTO |
| 211002028 | CLÁUDIA LOPES DA SILVA | APTO |
| 211010294 | CRISTIANE CORREA REGIS | APTO |
| 211003819 | DAIANA SANTOS DA SILVA | APTO |
| 211003479 | DANIEL GUTTEMBERG FERREIRA DE BRITO | APTO |
| 211014555 | DANIELLE DIAS DE MOURA | APTO |
| 211001333 | DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS | APTO |
| 211014250 | ELISÂNGELA CORADINI FRANCISCO | APTO |
| 211003093 | EVELLYN RODRIGUES GOUVEIA | APTO |
| 211016524 | GIULIANE ACOSTA DA SILVA | APTO |
| 211010219 | GLEISUELEY MARQUES ROBAINA FARIAS | APTO |
| 211006431 | HIGOR RENNAN BEZERRA | APTO |
| 211016819 | ÍLZA RODRIGUES DE ARAUJO | APTO |
| 211000422 | JÉSSICA CAROLINE LUCAS DA SILVA | APTO |
| 211003630 | JORIVAL GABRIEL SANTOS SILVA | APTO |
| 211000990 | JOSEANE MARTINS MIRANDA | APTO |
| 211012455 | JOSUÉ LEAL DA SILVA MOURA | APTO |
| 211001556 | KÊNIA MOLINA ARGUELHO | APTO |
| 211009138 | LILIAN FRANCIELE BRITO PEDROSO | APTO |
| 211004791 | LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA | APTO |
| 211002170 | LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA | APTO |
| 211001813 | LUCIANA TINOCO MACHADO | APTO |
| 211005147 | LUCYLÉIA DE ALMEIDA GÓES | APTO |
| 211006804 | LUÍS DA SILVA FERNANDES JÚNIOR BARÃO | APTO |
| 211005626 | MARIA EDUARDA FERNANDES DE SA | APTO |
| 211014168 | MARINARA IBANEZ DE PAULA | APTO |

| | | |
|-----------|--|------|
| 211015034 | MAYRA DE FÁTIMA DA FONSECA ALBUQUERQUE | APTO |
| 211008988 | RAQUEL DUARTE FELIPETTO | APTO |
| 211001991 | RONALDO FERREIRA DA SILVA | APTO |
| 211008125 | SUELLEN FIGUEIRÓ DA SILVA | APTO |
| 211017529 | THALITA DIAS DOS SANTOS | APTO |
| 211006848 | THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS | APTO |
| 211017393 | VALLESKA DE SOUZA CAMPOS ROSA | APTO |
| 211016542 | VERONICA BRAZ E SILVA | APTO |
| 211001036 | VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO | APTO |
| 211002578 | VILMA LARA FROZZA VARGAS | APTO |
| 211007211 | WELDER DE SOUZA BARTH SOL | APTO |

Local de Aplicação do Exame Médico:

Clínica GRD Assessoria em Segurança do Trabalho
Endereço: Rua Antônio Correa, 218 – Jardim Monte Líbano
Campo Grande – MS – Cep: 79.004-460

EDITAL n. 20/2021-20

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, **CONVOCAM** candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para substituir vacância e, portanto, **sem aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-20

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 31 de outubro de 2022

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência – SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambai

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

| Classificação | Candidato |
|---------------|-----------------------------|
| 609 | LUCIANA FERNANDES MENDONÇA |
| 610 | FATIMA CRISTINA PEREIRA |
| 611 | JULIANA CRISTINA DOS SANTOS |
| 612 | HUMBERTO RIOS NISHIMOTO |

EDITAL n. 08/2022-20

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 14 do Edital n. 08/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.606, de 5 de abril de 2022, **CONVOCAM** candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado do "Programa Criança Feliz" na função de **SUPERVISOR**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme **relação nominal, local, data e horário**, especificado no **Anexo Único** a este Edital, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2022-20

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 28 de outubro de 2022

HORÁRIO: 8 horas